



ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, às ___ horas, reuniram-se os membros da ___ (nº da Comissão, se houver) Comissão Processante, designada pela Portaria nº _____, publicada no Diário Oficial do Estado de ___ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano), a fim de analisarem as providências iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos no _____ (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância) nº _____ (nº do PAD ou da Sindicância), instaurado(a) por intermédio do (a) _____ (inserir número e data de publicação da Portaria ou Instrução de Serviço no caso de PAD, ou fazem menção à página do despacho). Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências*: a) comunicar a instalação da Comissão ao Senhor _____ (cargo da autoridade instauradora) e ao Senhor _____ (chefe do órgão de recursos humanos/gestão de pessoas referente à unidade de lotação do acusado); b) expedir ofício à chefia do acusado, comunicando a instalação dos trabalhos; c) requerer ao órgão de recursos humanos/gestão de pessoas a cópia dos assentamentos funcionais do servidor _____ (nome do acusado), matrícula funcional nº _____, lotado no órgão _____; d) diligenciar junto ao(s) _____ (órgãos, setores, etc.), para solicitar: _____ (especificar providências solicitadas); e) expedir ofícios ao(s) _____ (órgãos, setores, etc.) para solicitar os seguintes documentos (ou informações): _____; f) extrair cópias dos autos do Processo nº _____ (especificar); g) notificar o acusado; h) (outras). O Presidente designa como Secretário da Comissão o servidor _____ (indicar o nome do servidor designado secretário da comissão processante, caso necessário), _____ (cargo), nº funcional. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 258, § 2º, da Lei



Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, que segue assinada pelos membros da Comissão Processante.

(Nome)

Presidente de Comissão Processante

(Nome)

Membro de Comissão Processante

(Nome)

Membro de Comissão Processante

** As providências consignadas no presente modelo representam um rol exemplificativo, devendo a Comissão Processante avaliar a inserção ou supressão de itens, de acordo com o caso concreto. Sugerimos, inclusive, que os itens “a”, “b” e “c” só sejam incluídos caso se vislumbre efetiva necessidade.*